



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - CANDEAL/BA.

**PODER
LEGISLATIVO
CANDEAL - BAHIA.**

quarta-feira, 17 de julho de 2019
Ano VIII ♦ Edição Ordinária nº. **0484**

Caderno 1 ♦ Página: 1



Presidente:

José Risonaldo Ribeiro da Silva

Vice-Presidente:

José Luiz Cordeiro de Brito

1º. Secretário:

Agnaldo Santana de Carvalho

2º. Secretário:

Romário da Silva

Câmara Municipal de Candéa

Praça Dr. João Campos, S/N
Bairro: Centro
CEP 48.710-000
(75) 3235-2183

✉ diario@domunicipio.com

Participe das Sessões da Câmara Municipal



Portal da Transparência
Acesse: camaradecandeal.com

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

» **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16/2019
– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 16/2019.**

» **EXTRATO DO CONTRATO Nº. 16/2019.**



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

**imprensa
oficial**

A publicidade **LEGAL**
levada a **SÉRIO.**

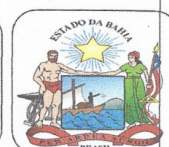
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
CNPJ nº 15.653.533/0001-60
R. ...

**Casa da Cidadania**
Câmara Municipal de Candeal – Bahia

REGISTRO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16/2019	
Câmara Municipal de Candeal Gabinete do Presidente	
SOLICITAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO – 16/2019	
Candeal, em 17 de Julho de 2019. Ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Exmº. Sr. José Risonaldo Ribeiro da Silva Solicitamos autorização para Aquisição de um ar condicionado de 18000btus, para atender as necessidades do expediente da Câmara Municipal de Candeal - Bahia, com base no que preceitua o Art. 24, II, da Lei 8.666/93, e alterações feitas pelas Leis Federais nº. 8883/94 e 9648/98. Reconhece a situação de dispensa de licitação para a contratação da Empresa Giz de Cera Comercio LTDA, inscrita no CNPJ: 06.373.924/0001-10, sediada na Rua Alexandre C. Figueiredo, 138, Centro –Riachão do Jacuípe – BA – Cep: 44.640.00, conforme solicitado pela Secretaria Municipal da Câmara Municipal da Câmara. Ylisson Magaiver da Silva Almeida – Portaria 09-2019	
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	
Órgão/Unidade: 00.00.101 - Câmara Municipal de Vereadores Projeto/Atividade: 01.031.001-2.001 – Desenvolvimento e Assessoramento da Câmara Municipal Elemento de Despesas: 44.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes 17/07/2019 Cíntia Araújo dos Reis Carvalho – Portaria 09-2019	
ORÇAMENTOS REALIZADOS NAS EMPRESAS ABAIXO	
1. Giz de Cera Comercio LTDA ME – inscrita no CNPJ: 06.373.924/0001-10	R\$ 2.550,00
2. P. JOCIVAL DA S. REIS – ME, inscrita no CNPJ: 06.876.805/0001-80	R\$ 2.690,00
3. DAVID WELSON ABREU DE LIMA- me no CNPJ: 13.780.902/0001-30	R\$ 2.790,00
EMPRESA CONTRATADA	
Nome: Giz de Cera Comercio LTDA – inscrita no CNPJ: 06.373.924/0001-10 Endereço: Rua Alexandre C. Figueiredo, 138, Centro –Riachão do Jacuípe – BA – Cep: 44.640.00 R\$ 2.550,00 (Dois mil e quinhentos e cinquenta reais) DEFIRO O PAGAMENTO. Aguiinaldo Santana de Carvalho -tesoureiro	
PARECER JURÍDICO	
Candeal, 17/07/2019 Opino no sentido de que o presente procedimento de contratação, sob o aspecto legal, está em condições de ser homologado tendo em consideração do valor da contratação situa-se no limite estabelecido para: (x) Outros serviços e compras com valor de até R\$ 8.000,00, Lei 8.666/93, art. 24,I, II. () Obras e serviços de engenharia com valor de até R\$ 15.000,00, Lei 8.666/93, art. 24, I. Assessoria Jurídica	
AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE	
Candeal, 17/07/2019 Homologo, na forma da lei, o procedimento de dispensa de licitação, estando autorizada a adjudicação à empresa indicada. José Risonaldo Ribeiro da Silva Presidente da Câmara Municipal de Candeal	



Casa da Cidadania Câmara Municipal de Candeal – Bahia



Publicação da CAMARA MUNICIPAL DE CANDEAL

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 16/2019

CONTRATADO (A):

Nome: Giz de Cera Com. Ltda

Endereço: Rua – Alexandre F. Figueiredo, 138

Centro- Riachão do Jacuípe – BA –

Cep: 44.640.000

CNPJ: 06.373.924/0001-10

Objeto - Tem por objetivo aquisição de um ar condicionado, para o plenário, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Candeal, que integra o presente contrato para todos os efeitos legais;

VALOR GLOBAL - é de R\$ 2.550,00, (Dois mil e quinhentos e cinquenta reais)

Fica estabelecida a vigência a partir da data da assinatura do presente termo de contrato,

DOT. ORÇAMENTARIA: 01.031.101.2.001 – Manut. da Câmara de Vereadores –

Elemento de Despesas: 44.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

VIGÊNCIA: 17/07/2019 a 31/07/2019

Praça Doutor João Campos n.º, Centro, Candeal – Bahia CEP: 48.710.000 - Telefax: (75) 3235-2183 - CNPJ: 01.691.366/0001-17

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.